

PLANO DE AÇÃO PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS EM 2021

INTRODUÇÃO

Estamos vivendo um momento atípico no mundo com a pandemia do covid 19. Esse vírus mudou totalmente a forma de agir no que diz respeito ao comportamento humano no contexto social, emocional e das boas práticas de higiene.

A educação passa por reformulações, adequações no calendário escolar, implantação do ensino virtual, preparação para o ensino híbrido, estruturação do espaço físico e implementação do protocolo.

A escola é também um espaço social e está se preparando para o retorno das atividades presenciais, assim que for liberada pelos órgãos competentes, para que tudo aconteça com a maior segurança possível.

Esse documento de retomada ao convívio social através das aulas presenciais, tem como base o protocolo de segurança para retorno das atividades elaborado pelo MEC sob a orientação da organização mundial da saúde (OMS), protocolo sanitário do governo do estado de São Paulo e da organização Pan-Americana de saúde (OPAS).

O papel da escola além de promover aprendizado, precisa também priorizar a saúde e a segurança de todos os envolvidos com a comunidade escolar (alunos, familiares e equipe).

O Colégio Curumbim COC, atende alunos do Ensino Infantil de 2 a 5 anos, Ensino fundamental de anos iniciais e Ensino fundamental de anos finais.

JUSTIFICATIVA

Para que o retorno às aulas presenciais aconteça com maior segurança, foi elaborado o protocolo de retomada, de forma que todos da comunidade escolar sejam informados e treinados a criar novos hábitos, para colocarem em prática as ações inseridas nesse documento.

A segurança da nossa comunidade escolar depende da responsabilidade de cada indivíduo inserido nesse processo e no cuidado em respeitar rigorosamente as regras estabelecidas nesse protocolo.

SUMÁRIO

- 1- ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO**
 - 2- ORIENTAÇÕES GERAIS**
 - 3- ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA**
 - 4- PESQUISA QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA RETORNO PRESENCIAL**
 - 5- PORTÕES - ENTRADA DA ESCOLA**
 - 6- RECEPÇÃO E SECRETARIA**
 - 7- RECEPÇÃO DOS ALUNOS**
 - 8- RECEPÇÃO DOS PAIS E VISITANTES**
 - 9- COLABORADORES**
 - 10- SALA DE AULA**
 - 11- ALUNOS DE PERÍODO INTEGRAL**
 - 12- BANHEIROS**
 - 13- EDUCAÇÃO FÍSICA**
 - 14- PÁTIO E CANTINA**
 - 15- SALA DE PROFESSORES**
 - 16- COZINHA**
 - 17- EQUIPE DE LIMPEZA**
 - 18- DESCARTE DE LIXO**
 - 19- SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO**
 - 20- MEDICAÇÃO NA ESCOLA**
 - 21- ORIENTAÇÕES PARA FAMÍLIAS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR**
 - 22- VOLTA PARA CASA**
 - 23- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**
 - 24- PARQUE E SALAS DE BRINQUEDOS**
 - 25- DISPOSIÇÕES FINAIS**
- ANEXO**

1- ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO

- a. Adequar o calendário e grade curricular do ano letivo para que a carga horária seja cumprida e homologar na Diretoria da Ensino;
- b. No primeiro dia apresentar os protocolos;
- c. Realizar uma avaliação diagnóstica para nortear as ações;
- d. No retorno das aulas presenciais, fazer uma revisão dos conteúdos trabalhados se perceberem a necessidade da turma.

2- ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. Os ambientes estarão arejados e com ventilação;
- b. As janelas permanecerão abertas;
- c. Disponibilizar estrategicamente nas dependências da escola dispensadores com álcool gel 70%;
- d. Os alunos devem chegar apenas para a hora da aula e não devem permanecer na escola após seu término;
- e. A escola terá termômetro digital para humanos para coleta da temperatura.

3- ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA

Todos os colaboradores, pais, alunos, prestadores de serviço deverão:

- a. É obrigatório o uso da máscara para acessar o ambiente escolar;
- b. Cobrir o nariz e a boca com a parte interna do braço dobrado ao espirrar e tossir;
- c. Não compartilhar objetos pessoais;
- d. Evitar aglomeração respeitando as áreas demarcadas;
- e. Quando sair da mesa ao término das atividades, deixá-la organizada e arrumada, de forma a facilitar a limpeza e higienização;
- f. Os colaboradores, alunos e familiares da escola não devem se cumprimentar com beijos, abraços ou mesmo apertos de mãos.
- g. Evitar tocar com as mãos rosto, olhos, nariz ou boca;
- h. É imprescindível que cada um tenha um recipiente (garrafa) de água potável para consumo;
- i. Sempre lavar as mãos com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos, nas seguintes ocasiões:

- Antes e depois de usar o banheiro;
- Antes de tocar nos olhos, nariz ou boca;
- Antes e depois de comer;
- Após espirrar ou tossir;
- Após contato com lixo;
- Antes de sair para a escola e assim que chegar em casa;
- Entre classes e ambientes escolares.

4- PESQUISA QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO RETORNO PRESENCIAL

- a. Os pais deverão responder a pesquisa se optarão pelo ensino presencial ou online a partir da autorização de abertura das escolas.
- b. A escola mediante o retorno da pesquisa irá elaborar de forma escalonada o retorno dos alunos à escola com a nova estrutura da rotina.
- c. Ao iniciar as aulas presenciais os responsáveis que houverem optado pelas aulas online na pesquisa se quiserem rever a sua posição e trazer o seu filho para o sistema presencial, deverão informar à secretaria e aguardar o tempo hábil para reestruturação dos horários conforme o número de alunos.

5- PORTÃO E ENTRADA DA ESCOLA

- a. Checar a temperatura de todas as pessoas que entrarem na escola com uso de termômetro; caso a temperatura aferida for ($\geq 37,3$ graus) não poderá adentrar ao espaço escolar;
- b. Os alunos e responsáveis deverão respeitar o espaçamento de acordo com as áreas demarcadas evitando aglomerações;
- c. Qualquer pessoa que não respeitar as regras não poderá adentrar ao espaço escolar.

6- RECEPÇÃO E SECRETARIA

- a. É necessário manter um distanciamento de um metro e meio;
- b. Colocar marcações com fitas para indicar a distância, fazer adaptações para que as normas de distanciamento possam ser respeitadas;
- c. Evitar aglomeração de alunos na recepção, direcionando-os às suas salas de aula;

- d. Caso os alunos tenham que aguardar seus responsáveis na recepção da escola, o distanciamento de um metro e meio deve ser mantido;
- e. Restringir a permanência de pais ou familiares na recepção da escola;
- f. Materiais impressos como, por exemplo, tabela de valores ou informativos podem ser encaminhados por e-mail, WhatsApp ou entregue com as devidas medidas de segurança;
- g. Priorizar contato e suporte aos responsáveis via telefone, e-mail, WhatsApp ou videoconferência;
- h. O local escolhido vai se responsabilizar por higienizar todo e qualquer produto antes de entregar para o destinatário.

7- RECEPÇÃO DOS ALUNOS

- a. Diariamente o ambiente estará organizado atendendo as normas de segurança para os alunos;
- b. O aluno deve receber a orientação e recomendação das boas práticas de segurança nas aulas;
- c. O protocolo para o recebimento dos alunos será: medir a temperatura, uso obrigatório de máscara, higienização das mãos no Totem com álcool gel 70%;
- d. Alunos e pais devem evitar o congestionamento de espaço enquanto aguardam.
- e. Se um aluno registrar uma temperatura digital da testa ($\geq 37,3$ graus) em qualquer um dos portões, o responsáveis deverão levá-lo embora e a autorização de retorno somente mediante atestado médico.

8- RECEPÇÃO DOS PAIS E VISITANTES

- a. O protocolo de recebimento dos pais e visitantes será: medir a temperatura, uso obrigatório de máscara, higienização das mãos no Totem com álcool gel 70%;
- b. Os pais e responsáveis deverão entrar no espaço escolar somente em caso de necessidade ou caso o aluno não tenha condições de entrar sozinho (Educação Infantil);
- c. Os pais deverão respeitar o novo escalonamento de horários de entrada e saída conforme determinação escolar;
- d. Os visitantes não têm permissão para entrar nas instalações, a menos que sejam formalmente aprovados por um membro da Administração da escola. O acesso ao espaço escolar só será permitido através do portão principal onde há todas as medidas de segurança.

9- COLABORADORES

- a. Usar máscaras;

- b. Garantir o material de proteção suficiente (máscaras e álcool gel 70%) para todos os colaboradores.

10- SALA DE AULA

Quando o professor e os alunos chegarem à suas salas de aula, eles devem:

Professor:

- a. Continuar usando máscara;
- b. Durante a aula, os professores orientarão os alunos quando houver a necessidade remover sua máscara/cobertura para determinadas atividades limitadas como, por exemplo, o lanche;
- c. O professor não deve colocar as mãos nas carteiras dos alunos e deve manter a distância de segurança ao interagir com eles;
- d. No início de cada aula, através de atividades pedagógicas, os professores reforçarão a nova rotina de cuidados necessários como exemplo: lavagem de mãos e passar álcool gel 70%, etc.
- e. Nos plantões de dúvida, deve-se manter uma distância de um metro e meio, a sala deve estar com as janelas abertas e ser higienizada após cada atendimento.
- f. Manter portas abertas, evitando o manuseio constante de maçanetas;

Aluno:

- g. Ir diretamente para o lugar designado e não se locomover pelas dependências da escola, a menos que seja orientado pelo professor;
- h. No início das aulas e a cada dispensa, os alunos devem higienizar as mãos. Os banheiros devem ser usados de modo a permitir uma lavagem cuidadosa das mãos com água e sabão conforme orientação.
- i. Após pesquisa qualitativa e quantitativa dos alunos que irão retornar às aulas presenciais, os horários serão organizados conforme rotina escolar de forma escalonada. (Entrada, Saída, recreio, entre outras programações da rotina);
- j. As salas de aula estarão configuradas para permitir o maior distanciamento físico possível;
- k. Afastar carteiras com pelo menos um metro de distância, ou caso o espaço e o tamanho da turma permitam, usar carteiras alternadas (uma carteira vazia entre duas ocupadas);
- l. Deixar somente o que for extremamente necessário em cima das mesas e demais superfícies para facilitar a higienização;
- m. Na conclusão de cada aula, a equipe de limpeza pulverizará e limpará cada mesa/estação de trabalho/cadeira com solução desinfetante adequada para segurança na limpeza.

- n. Banheiros serão limpos em cada período escolar, antes e após os intervalos;
- o. Outros ambientes mais amplos e arejados podem ser adaptados como salas de aula para acomodar turmas maiores.

11- ALUNOS DE PERÍODO INTEGRAL

- a. Seguir os mesmos protocolos das demais salas de aula;
- b. Manter os alunos em ambiente aberto sempre que possível;
- c. Manter os colchonetes com no mínimo um metro de distância;
- d. Os colchonetes devem ser higienizados antes e após o uso;
- e. Usar álcool gel a cada troca de roupa de cama;
- f. Os pais dos alunos que ficam no período integral na escola, deverão trazer diariamente a roupa de cama para uso dos alunos, a roupa de cama não ficará na escola, elas serão enviadas para casa todos os dias e devem ser trazidas no dia seguinte pelos pais ao deixarem seus filhos na escola.

12- BANHEIROS

- a. Somente utilizar toalhas descartáveis;
- b. Lavar sempre as mãos.;
- c. Procedimento de higienização e escalonamento de acesso aos banheiros pelos alunos:

13- EDUCAÇÃO FÍSICA

Dada à natureza física das aulas, os professores usarão regras de distanciamento e adaptação de atividades para que possam ser realizadas dentro das medidas de segurança.

14- PÁTIO E CANTINA

- a. A cantina poderá retornar às atividades mediante as regras de distanciamento e desinfecção apresentada à escola.
- b. Deve ser impedida a aglomeração de pessoas na frente da cantina obedecendo a sinalização do piso;
- c. Além de intervalos curtos, os alunos devem usar sua máscara durante o recreio, a menos que uma atividade supervisionada utilizando distanciamento físico e ventilação adequada seja estabelecida;
- d. Bebedouros devem ser evitados nesse momento;

- e. Sugere-se que o refeitório funcione sem restrições de horário, e respeite as regras de distanciamento e desinfecção;
- f. As mesas do refeitório deverão ser sinalizadas de forma que os alunos identifiquem o local que poderão sentar com o devido distanciamento;
- g. Os horários de recreio/hora do lanche serão alternados com intervalos entre as turmas;
- h. Não será permitida a entrada de fornecedores no momento dos intervalos;
- i. Todos os recebíveis devem passar pelo processo de desinfecção.

15- SALA DOS PROFESSORES

- a. Na sala dos professores o distanciamento de 1,5m. deve ser seguido e ainda sentar somente nos locais demarcados, com um intervalo de cadeiras vazias;
- b. Evitar refeições na sala dos professores a fim de não promover o compartilhamento de alimentos e utensílios;
- c. Não será permitido o compartilhamento de objetos;
- d. A utilização da sala dos professores somente ocorrerá nos intervalos das aulas evitando aglomeração em horários dispersos;
- e. Disponibilize álcool gel 70% nas instalações;
- f. Solicitar a todos que tragam sua própria garrafinha de água.

16- COZINHA E ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO

- a. Usar máscara constantemente e realizar a troca conforme a orientação de uso
- b. Higienizar a porta da geladeira, armários, torneiras e demais superfícies;
- c. Durante toda a rotina de trabalho as funcionárias estarão fazendo o uso de luvas;
- d. A área de alimentação deve respeitar o protocolo de higienização e cada um fica responsável por trazer seus alimentos e utensílios diariamente.

17- EQUIPE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

- a. A equipe de limpeza deve realizar a desinfecção antes de iniciar e ao término de cada expediente;
- b. A equipe de limpeza fica responsável por abrir as janelas todos os dias antes da primeira higienização. As janelas ficam abertas durante todo o período para manter o ambiente arejado;
- c. Higienizar os aparelhos telefônicos constantemente. Priorizar a higienização dos corrimãos, maçanetas e outros pontos de contato frequentemente ao longo do dia;
- d. Caso haja um purificador de água para todas as pessoas da escola, fazer a limpeza constante desse aparelho;

- e. Manter obrigatoriamente um intervalo entre as aulas, para permitir a correta limpeza das salas de aula.

18- DESCARTE DE LIXO

A escola adotará as boas práticas sanitárias para o acondicionamento e descarte dos resíduos;

19- SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

- a. Qualquer febre confirmada ($\geq 37,3$ graus) acompanhada de outros sintomas da COVID-19 identificados na escola resultará no envio do colaborador ou aluno para casa por um período de 14 dias. Em caso de dúvida, recomenda-se aos pais que mantenham as crianças suspeitas em casa e procurem auxílio médico.
- b. Um atestado médico deve ser fornecido para que possa retornar à escola.

20- MEDICAÇÃO NA ESCOLA

- a. O uso de medicamento no espaço escolar deve ser evitado.
- b. Caso haja necessidade da ministração de medicamento o responsável deverá trazer a receita médica e a dosagem já estabelecida em uma seringa dentro de um pote com tampa.

21- ORIENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR

- a. Verificar com o responsável pelo transporte sobre o protocolo desse ramo de atividade se foi implantado para que haja segurança ao aluno no trajeto casa / escola.
- b. A escola estará solicitando ao responsável pelo transporte dos alunos (Van) que apresente na secretaria o protocolo de segurança para o transporte dos alunos.

22- VOLTA PARA CASA

Ao entrar em casa:

- Tire os sapatos e deixe-os na entrada;
- Tente não tocar em nada antes de lavar as mãos;
- Limpe o celular com álcool líquido 70%;
- Deixe a carteira, as chaves, bolsa/mochila na entrada;
- Tome banho, e caso não seja possível procure lavar todas as áreas expostas.

23- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- a. A coordenação pedagógica deverá orientar as famílias que optarem por não retornar ou não puder retornar para a rotina escolar;
- b. A coordenação pedagógica deverá ter canal aberto para atendimento on-line com às famílias, além de telefone, agenda eletrônica e e-mail;
- c. A coordenação pedagógica deverá manter canal on-line para formação; planejamentos e reuniões com a equipe pedagógica.

24 – PARQUE E SALAS DE BRINQUEDOS

Por se tratarem de ambientes de atividade coletiva, deverão ser utilizados com horário previamente agendado e higienizado antes e após cada utilização.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Como o distanciamento social ainda será obrigatório durante um período de tempo, todas as rotinas escolares que promovam grupos de pessoas dentro da escola estarão suspensas, outros movimentos deverão ser analisados e acompanhados:

- a. Qualquer data comemorativa ou eventos estarão proibidos para o público;
- b. Reunião ou encontro com as famílias deverá acontecer on-line;
- c. Reunião ou encontro pedagógico deverá acontecer on-line;
- d. Formação deverá ser on-line.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____
RG n° _____ responsáveis pelo do aluno(a)
_____ matriculado na
turma _____, DECLARO que recebi todas as orientações e tenho ciência dos possíveis riscos com relação a COVID- 19, e me comprometo a respeitar todas as determinações dos órgãos oficiais de saúde e de educação, bem como, a colaborar e respeitar as normas elaboradas pela escola.

Devendo informar à escola imediatamente nos casos abaixo:

- Viagens próximas
- Pessoas de convívio que apresentem COVID – 19
- Alterações na saúde da criança

CONFIRMO que conheço os procedimentos de saúde e aferição de temperatura constante e estaremos disponíveis caso seja necessário buscar meu filho(a) em virtude de qualquer alteração importante de saúde.

Estou convicto(a) de que a escola está buscando as melhores práticas de distanciamento social, higiene, prevenção e seguindo todas as regulamentações oficiais.

Estou ciente também, que, em caso de COVID-19 a escola irá informar os órgãos competentes.

Avaré, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável